DocuSign Envelope ID: B45C6184-CBDB-40E5-B5D3-1EC3E842D603

DECRETO Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R$ 19.167,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, h da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 19.167,00 (dezenove mil, cento e sessenta e sete reais)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON, TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.02.100172	Obras e Instalações	(Ficha 347)	R$ 19.167,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos 26 de janeiro de 2018 – 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 018, DE 26 JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre transposição no valor de R$ 12.800,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando as seguintes dotações orçamentarias:
Secretaria De Ação Social e Cidadania
Fonte de Recurso: 02– Estadual
Unidade: 02
Dotação: 02.11.02.339030.08.244.0006.2.637.02.500010 (Ficha 283)
Dotação: 02.11.02.339039.08.244.0006.2.638.02.500010 (Ficha 299)
Secretaria De Finanças
Fonte de Recurso: 01– Municipal
Unidade: 01
Dotação: 02.05.01.339039.04.123.0001.2.601.01.110000 (Ficha 49)
Gabinete do Prefeito
Fonte de Recurso: 01– Municipal
Unidade: 01
Dotação: 02.01.01.339036.04.122.0001.2.601.01.110000 (Ficha 06)
Destinação
Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Fonte de Recurso: 02–Estadual
Unidade: 02
Dotação: 02.11.02.339093.08.244.0006.2.637.02.500010
Dotação: 02.11.02.339093.08.244.0006.2.638.02.500010
Secretaria De Finanças
Fonte de Recurso: 01– Municipal
Unidade: 01
Dotação: 02.05.01.339030.04.123.0001.2.601.01.110000
Gabinete do Prefeito
Fonte de Recurso: 01– Municipal
Unidade: 01
Dotação: 02.01.01.339093.04.122.0001.2.601.01.110000

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, nos termos da lei mencionada acima, artigo 4º, VI, § 1º, f o valor de **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)** destinados as seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	Despesa Corrente		
02.11.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	339093.08.244.0006.2.637.02.500010	Indenizações e Restituições		R$ 400,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	Despesa Corrente		
02.11.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	339093.08.244.0006.2.638.02.500010	Indenizações e Restituições		R$ 200,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	300000	Despesa Corrente		
02.05.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.05.01	339030.04.123.0001.2.601.01.110000	Material de Consumo		R$ 12.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	300000	Despesa Corrente		
02.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.01.01	339093.04.122.0001.2.601.01.110000	Indenizações e Restituições		R$ 200,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes das anulações parciais das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	Despesa Corrente		
02.11.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	339093.08.244.0006.2.636.02.500003	Indenizações e Restituições	(Ficha 302)	R$ 600,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	300000	Despesa Corrente		
02.05.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.05.01	319091.28.846.0001.2.655.01.110000	Sentenças Judiciais	(Ficha 46)	R$ 12.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	300000	Despesa Corrente		
02.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.01.01	339036.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 6)	R$ 200,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos 26 de janeiro de 2018 – 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R$ 4.115.290,22 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, g da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 4.115.290,22 (quatro milhões, cento e quinze mil, duzentos e noventa reais e vinte e dois centavos)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	Despesa Corrente		
02.11.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	339093.08.244.0006.2.637.02.500010	Indenizações e Restituições		R$ 37.810,59
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	Despesa Corrente		
02.11.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	339093.08.244.0006.2.638.02.500010	Indenizações e Restituições		R$ 19.599,19
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.08.02	319011.10.301.0005.2.633.05.301001	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 164)	R$ 515.520,90
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.08.02	319011.10.301.0005.2.633.05.301003	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 165)	R$ 274.629,36
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.08.02	319011.10.301.0005.2.633.05.301004	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 166)	R$ 118.178,62
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0005.2.633.05.301004	Material de Consumo	(Ficha 172)	R$ 80.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0005.2.633.05.301002	Material de Consumo	(Ficha 171)	R$ 150.174,85
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.05.301002	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 181)	R$ 100.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.08.03	319011.10.302.0005.2.632.05.302006	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 188)	R$ 118.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339030.10.302.0005.2.632.05.302003	Material de Consumo	(Ficha 192)	R$ 85.267,32
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339030.10.302.0005.2.632.05.302006	Material de Consumo	(Ficha 194)	R$ 120.699,06
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.05.302006	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 212)	R$ 80.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339036.10.302.0005.2.620.05.302006	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 197)	R$ 2.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339030.10.302.0005.2.632.05.302004	Material de Consumo	(Ficha 193)	R$ 82.857,15
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.05.302004	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 210)	R$ 40.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	Despesa Corrente		
02.08.05	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.08.05	319011.10.305.0005.2.631.05.303001	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 220)	R$ 206.573,63
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	Despesa Corrente		
02.08.05	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.05	339039.10.305.0005.2.631.05.303001	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 231)	R$ 80.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	Despesa Corrente		
02.08.05	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.05	339030.10.305.0005.2.631.05.303001	Material de Consumo	(Ficha 224)	R$ 130.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0005.2.633.02.300033	Material de Consumo	(Ficha 169)	R$ 236.096,05
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.02.300033	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 179)	R$ 50.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0005.2.633.05.301001	Material de Consumo	(Ficha 170)	R$ 75,96
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
02.08.04	300000	Despesa Corrente		
02.08.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.04	339032.10.303.0005.2.630.02.300056	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 218)	R$ 87.313,43
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339032.10.301.0005.2.633.02.300010	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 174)	R$ 43.658,70
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
02.08.04	300000	Despesa Corrente		
02.08.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.04	339032.10.303.0005.2.630.05.304001	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 219)	R$ 212.269,67
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	Despesa Corrente		
02.08.05	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.05	339030.10.305.0005.2.631.05.303003	Material de Consumo	(Ficha 226)	R$ 25.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	Despesa Corrente		
02.08.05	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.05	339039.10.305.0005.2.631.05.303001	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 231)	R$ 19.565,74
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	Despesa Corrente		
02.14.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.02	339030.26.122.0003.2.623.01.400001	Material de Consumo	(Ficha 470)	R$ 400.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	Despesa Corrente		
02.14.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.02	339039.26.122.0003.2.623.01.400001	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 475)	R$ 800.000,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos 26 de janeiro de 2018 – 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Setor de Licitações

ERRATA DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 8427/217

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RETIFICA:

Onde se lê: HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010.
Leia-se: HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
em 25 de janeiro de 2018, 319º da Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO
Secretário da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2018, firmada com a empresa, Drogaria Reluz Ltda ME, no valor global de R$17.585,52 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, período de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Itens 02, 03, 04, 19, 32, 63, 172, 173 e 174.

Estância Turística de Salto, 27 de janeiro de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06/2018, firmada com a empresa, CM Hospitalar S.A. Filial, no valor global de R$206.311,00 (duzentos e seis mil trezentos e onze reais), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, período de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Itens 64, 67, 68, 69, 94, 99, 147, 152 e 176.

Estância Turística de Salto, 27 de janeiro de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

DocuSigned by: Jornal Gazeta SP Ltda - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04738364000170
CPF: 22048254815
ICP Brasil
516695885F8414F8FA63A773313523CF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br